



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180155

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.205.989/0001-26, com sede na MORRO DOS VENTOS S/Nº, representado por JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 504, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12(doze) meses e valor de R\$ 37.720.148,52 (trinta e sete milhões, setecentos e vinte mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 111.140.196,90 (cento e onze milhões, cento e quarenta mil, cento e noventa e seis reais e noventa centavos e a data final de vigência em 23 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

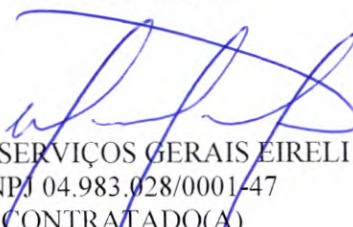
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

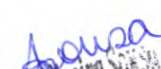
PARAUAPEBAS - PA, 14 de Fevereiro de 2020.


Paulo Alves Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Educação - SEMED
Decreto nº 034/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 27.205.989/0001-26
CONTRATANTE


CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.


Adilson Silva de Oliveira Junior
C.P.F.: 652.030.032-26

2.


Leidiane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000